



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2020

Até às 9h:30min do dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo envelope 1 - proposta comercial principal e 2 - proposta comercial reservada, e envelope 3 - Habilitação, apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	00.655.463/0001-91	ANTONIO CARLOS SALOME FIGUEIRA	7607466
DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP	09.135.430/0001-95	EMERSON DAQ SILVA ALVES	22.379.089-8
F A C LICITA - EIRELI	28.921.471/0001-51	FABIANO DA FONSECA	23.619.518-9
FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	36.490.699/0001-62	DIEGO DA SILVA GANDRA	47093500
MG COMERCIAL EIRELI - ME	18.108.624/0001-92	BRUNO TREVISAN VISCAINO	41026011

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 06/2021, que visa **Aquisição de 02 (duas) academias ao ar livre, em atendimento ao convênio nº 019/2017 - (processo nº 1348/15) – Secretaria de Esportes do Governo do estado de São Paulo, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, de acordo com Anexo I e demais termos do presente instrumento.** Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021, nº 47/2021 e portaria de nº 276 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. A empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP CNPJ Nº 09.135.430/0001-95, o representante não foi credenciado, pois o documento de credenciamento não atenderam ao item 6.3.7 do edital. Procedeu-se então a abertura dos envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder à avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. A empresa DELVA

8
2

1



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP CNPJ Nº 09.135.430/0001-95 não teve suas propostas aceitas pois as mesmas estavam assinadas por representante sem os poderes específicos necessários. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA PRINCIPAL

ITEM 01

Empresa	Proposta Inicial -R\$					
ALIANÇA	1.400,00	1.340,00	1.300,00	1.270,00	1.250,00	1.200,00
ALIANÇA	1.180,00	1.150,00	1.120,00	1.090,00	DECLINA	
FLOW	1.700,00	1.350,00	1.330,00	1.290,00	1.260,00	1.240,00
FLOW	1.190,00	1.170,00	1.140,00	1.100,00	1.080,00	M.O
FAC LICITA	1.850,00	S/R				

ITEM 02

Empresa	Proposta Inicial -R\$					
ALIANÇA	1.800,00	1.600,00	1.550,00	1.520,00	1.500,00	1.480,00
ALIANÇA	1.450,00	1.430,00	1.410,00	DECLINA		
FLOW	2.000,00	1.690,00	1.590,00	1.540,00	1.510,00	1490,00
FLOW	1.470,00	1.440,00	1.420,00	1.400,00	M.O	
MG	2.650,64	1.700,00	DECLINA			

ITEM 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
ALIANÇA	1.400,00	DECLINA				
MG	1.864,56	1.000,00	M.O			
FLOW	2.000,00	1.390,00	DECLINA			

ITEM 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$
---------	----------------------



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ALIANÇA	1.400,00	1.080,00	DECLINA			
FLOW	2.000,00	1.090,00	1.040,00	M.O		
MG	2.032,52	1.100,00	1.050,00	DECLINA		

ITEM 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
ALIANÇA	1.400,00	1.200,00	1.080,00	DECLINA		
MG	1.672,12	1.300,00	1.100,00	1.050,00	1.020,00	1.000,00
MG	980,00	960,00	940,00	M.O		
FLOW	2.000,00	1.390,00	1.190,00	1.070,00	1.040,00	1.010,00
FLOW	990,00	970,00	950,00	DECLINA		

ITEM 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
ALIANÇA	1.300,00	1.200,00	1.100,00	1.070,00	1.040,00	1.020,00
ALIANÇA	DECLINA					
MG	1.799,96	1.250,00	1.150,00	1.090,00	1.060,00	1.030,00
MG	1.000,00	M.O				
FLOW	2.000,00	1.290,00	1.190,00	DECLINA		

ITEM 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
ALIANÇA	2.900,00	2.700,00	M.O			
FLOW	4.500,00	DECLINA				
MG	4.654,60	2.750,00	DECLINA			

ITEM 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
FLOW	1.800,00	1.690,00	1.640,00	1.590,00	1.560,00	1.530,00
	1.510,00	1.490,00	1.470,00	1.440,00	M.O	
ALIANÇA	1.900,00	1.700,00	1.650,00	1.600,00	1.570,00	1.540,00
ALIANÇA	1.520,00	1.500,00	1.480,00	1.450,00	DECLINA	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MG	3.481,60	DECLINA				
----	----------	---------	--	--	--	--

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.080,00
02	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.400,00
06	MG COMERCIAL EIRELI - ME	1.000,00
07	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.040,00
08	MG COMERCIAL EIRELI - ME	940,00
09	MG COMERCIAL EIRELI - ME	1.000,00
10	ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.700,00
11	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.440,00

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. O Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA RESERVADA

ITEM 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
ALIANÇA	1.800,00	1.600,00	1.480,00	1.440,00	1.350,00	1.320,00
ALIANÇA	DECLINA					
FLOW	2.000,00	1.700,00	1.500,00	1.470,00	1.430,00	1.390,00
FLOW	1.340,00	1.310,00	M.O			
MG	2.772,54	1.750,00	1.550,00	DECLINA		

ITEM 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
ALIANÇA	1.500,00	1.400,00	1.350,00	1.200,00	1.150,00	1.120,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ALIANÇA	1.000,00	M.O				
FLOW	2.000,00	1.440,00	1.380,00	1.290,00	1.180,00	1.130,00
FLOW	1.110,00	DECLINA				
MG	2.204,60	1.450,00	1.390,00	1.300,00	1.190,00	1.140,00
MG	DECLINA					

ITEM 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
FAC LICITA	1.490,00	S/R				
ALIANÇA	1.500,00	1.500,00	1.450,00	1.400,00	1.350,00	1.300,00
ALIANÇA	1.270,00	1.250,00	1.200,00	1.170,00	1.150,00	1.100,00
ALIANÇA	1.050,00	DECLINA				
FLOW	2.000,00	1.480,00	1.440,00	1.390,00	1.340,00	1.290,00
FLOW	1.260,00	1.240,00	1.190,00	1.160,00	1.140,00	1.090,00
FLOW	1.060,00	1.040,00	M.O			

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

COTA RESERVADA

03	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.310,00
04	ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.000,00
05	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.040,00

Procedida à decisão foi pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “Habilitação” das proponentes. Após análise, o Sr. Pregoeiro constatou que todas as empresas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e consequentemente vencedoras, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária



Geraldo Chaddad
Pregoeiro



Ednéia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio



Sandro Bueno Justo
Equipe de Apoio

Licitantes:



ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA



MG COMERCIAL EIRELI - ME